



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-1

RESOLUÇÃO Nº 357 DE 13 DE MAIO DE 2005

Ementa: Altera o parágrafo § do artigo 14 da Resolução nº 335 de 05 de dezembro de 2004, que versa sobre o Código de Ética da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O parágrafo § 1º do artigo 14 da Resolução nº 335 de 05 de dezembro de 2004, que trata do Código de Ética da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte e adota outras providências, passará a ter a seguinte redação:

Art. 14 - ...

§ 1º - A Comissão referida no caput deste artigo será constituída por 04 (quatro) Vereadores respeitada a proporcionalidade partidária, e na primeira reunião escolherá um Presidente, um Vice-Presidente, um relator e um Secretário.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2005.

José de Amélia Júnior
Presidente